

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

PROTOCULA DE PEDEBIMENTO DE POCUMENTOS

Número 1. 966 Not-07/10/91

Horair 16:05

Daniele

LEI Nº 3.624, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.961, de 28 de dezembro de 1977 (Código Tributário do Município de Assis).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° -

O § 1º, do Artigo 268, DA DÍVIDA ATIVA, da Lei Municipal nº 1.961, de 28 de dezembro de 1977, que institui o Código Tributário do Município de Assis, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1° -

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de setembro de 1997.

ROMET JOSÉ BOLFARINI Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 24 de setembro de 1997.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ASSIS

Av. Rui Barbosa nº 926 - Fone PABN: 10181 224-30**0**0 | FAN: 10181 324-2870 - 45515 | SP - CEP 19:800-000